



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO

“BARRA DO RIBEIRO TERRA DA FÁBRICA DE GAITEIROS”



RESOLUÇÃO DE MESA 10/2026

Torna facultativo o expediente da
Câmara Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo para os servidores da Câmara Municipal no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º Serão compensados o total de horas, referente aos pontos facultativos ora decretados, durante as sessões e reuniões realizadas pelos vereadores fora do horário de expediente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Ribeiro, 26 de maio de 2026

JULIANO DUARTE
Vereador Presidente

PATRICIA RAMOS
Secretária





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARRA DO RIBEIRO


AV. VISCONDE DO RIO GRANDE, 1690 - 92870-000
02.847.548/0001-05 - (51) 3482-1688

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3F78E20671A6D015) no site: <https://citta.click/3F78E20671A6D015>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  3F78E20671A6D015
Protocolo -		
Documento 000010 / 2026	Processo -	

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: JULIANO DA SILVA DUARTE
CPF: 027***.***61
Cargo: PRESIDENTE
Assinado em: 26/05/2026 11:20:49
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301561, -51.305357

 **Assinatura Eletrônica Simples**
Identificação: PATRICIA DA SILVA RAMOS
CPF: 036***.***14
Cargo: 1º SECRETÁRIO(A)
Assinado em: 26/05/2026 11:21:45
Local: IP: 186.216.247.187 Geolocalização: -30.301565, -51.305361

Hash do documento (SHA-256): fb99ff803766b695331e110139e34276f25b77531cb7d1e64069a5da1211157b

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.